



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 633/2022

**Designa Conselheiro do CRO/RS
para representar/comparecer ao
Congresso Internacional de
Odontologia de São Paulo - CIOSP**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Efetivo, **EVANDRO SILVEIRA BALEN, CRO/RS-CD-5.350**, para participar do Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo – CIOSP, que será realizado dos dias 29 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 13 de junho de 2022.

EVERSON MARTINS, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023